



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°110 DE 12 DE Junho DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 71.637,38.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.082, de 08 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 71.637,38 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais, trinta e oito centavos) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.06.00 - Secretaria de Esportes	
663	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	25.893,27
664	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	45.744,11

Total..... 71.637,38

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de superávit verificado no exercício anterior.

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de junho de 2017.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº110 de 12 de junho de 2017.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	10.731.359,49
(-) Passivo Financeiro	<u>4.965.903,59</u>
(=) Superávit Financeiro Apurado	5.765.455,90
(-) Valor já utilizado (Decr.05 de 09/01/17)	(30.960,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.08 de 13/01/17)	(13.061,84)
(-) Valor já utilizado (Decr.13 de 24/01/17)	(9.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.17 de 27/01/17)	(33.243,57)
(-) Valor já utilizado (Decr.27 de 06/02/17)	(341.874,79)
(-) Valor já utilizado (Decr.29 de 07/02/17)	(14.104,74)
(-) Valor já utilizado (Decr.32 de 10/02/17)	<u>(108.333,35)</u>
(-) Valor já utilizado (Decr.33 de 17/02/17)	(200.500,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.36 de 17/02/17)	(5.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.39 de 01/03/17)	(51,82)
(-) Valor já utilizado (Decr.43 de 13/03/17)	(3.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.44 de 13/03/17)	(1.350,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.48 de 21/03/17)	(110.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.49 de 23/03/17)	(5.924,53)
(-) Valor já utilizado (Decr.57 de 06/04/17)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.58 de 10/04/17)	(5.706,24)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº110 de 12 de junho de 2017.

(-) Valor já utilizado (Decr.59 de 10/04/17)	(85.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.66 de 24/04/17)	(37.940,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.67 de 24/04/17)	(1.000.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.69 de 24/04/17)	(8.571,48)
(-) Valor já utilizado (Decr.70 de 24/04/17)	(47.360,94)
(-) Valor já utilizado (Decr.78 de 10/05/17)	(163.576,90)
(-) Valor já utilizado (Decr.84 de 15/05/17)	(140.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.85 de 15/05/17)	(170.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.87 de 16/05/17)	(16.500,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.90 de 18/05/17)	(80.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.94 de 24/05/17)	(46.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.99 de 29/05/17)	(10.140,65)
(-) Valor já utilizado (Decr.100 de 29/05/17)	(200,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.104 de 31/05/17)	(89.813,58)
(-) Valor util. presente créd. supl.	(71.637,38)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	2.896.707,60